

Ato Decisório n.º 184/CONSAD, de 02 de março de 2015.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.004179/2014-66;
- Parecer 339/CAOF, do relator conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 55ª sessão da CAOF, em 21.11.2014;
- Deliberação na 63ª sessão Plenária, em 27.02.2015.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer 339/CAOF, do relator conselheiro Arivelto Cosme da Silva, constante às fls. 102 a 109 do mencionado processo.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente